CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 56/00
Rec. 13.4.2000

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado,

propõe que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal para que a Secretaria da Saúde autorize os médicos comunitários a fornecer atestado para admissão no trabalho.

Ocorre que muitas vezes as pessoas chegam na Secretaria da Saúde às 4 horas e 2 minutos e já não mais conseguem ficha para atendimento, o que vem a ocasionar perda de tempo, deslocamentos desnecessários, entre outros problemas para esses trabalhadores.

A autorização citada evitaria esses transtornos, podendo os médicos comunitários agendar tais atendimentos para os dias e horários em que se deslocam para as comunidades.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2000.

Ver. PAULO GERMANO BENNEMANN

Retirado